



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.300/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº177/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº177/2009 – PMU, objetivando a aquisição de móveis, infantis, confeccionados em madeira (brinquedoteca) e aparelhos eletrônicos, para atendimento ao programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários pertencentes ao FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, com recursos provenientes do orçamento geral da união, conforme contrato de repasse nº 0233550-76/07, celebrado entre o município de Umuarama, Ministérios da Cidades e a Caixa Econômica Federal, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE UMUARAMA**, para o lote 01 e **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / NOVEMBRO / 2009
DE N.º 8723
UMUARAMA, 06 / 11 / 2009
EF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO